



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 115/2024

PROCESSO N° 1036.2024

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f" , na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE AIAMU	93.018.141/0001-12

Objeto:

IX Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
04	0401	22	339039480 000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8358

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Un	Curso/Treinamento.	590,00	590,00

VALOR TOTAL R\$ 590,00

Palmares do Sul, 09 de setembro de 2024

Mauricio da Silva Muniz
Prefeito Municipal